autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 02/07/2026 16:38:27.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, MARCELO MURARO, portador do CPF 185.341.118-39, representante legal do Abutre's Moto Clube, nos termos do Artigo 348, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho manifestar minha anuência com a homenagem recebida pela Edilidade Paulistana.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

ABUTRE´S MOTO CLUBE
MARCELO MURARO
Representante

Matéria PDL 87/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 87/2026 por Gabriel da Silva Feitosa Vilar. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=748922.